

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 19h31min.

Às dezenove horas e trinta e um minutos do quarto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, no Cine São Pedro, realizou-se a 01ª Sessão Extraordinária do 4º ano da 18ª Legislatura. Mesa Diretora: Presidente em exercício - MAURO SÉRGIO MODESTO; 1º Secretário - LUÍS CARLOS CORDEIRO DA SILVA; 2º Secretário – LUCIANO JOSÉ DE AZEVEDO. Presentes os Vereadores: ÂNGELO BARTHOLOMEU, ANTONIO VIDAL DA SILVA, DANIEL GALERANI, DENIS EDUARDO MACHADO, EDER CÔRREA DE OLIVEIRA, GILBERTO JUNQUEIRA, JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, MARCOS APARECIDO LOURENÇANO, MIRIAN PONZIO, ORIDES PREVIDELLI JUNIOR, VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS e VALMIR CARRILHO MARCIANO. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: FÁBIO LUIS DE CAMARGO, JOÃO PEDRO CUCOLICCHIO ROSA, JOÃO VITOR MOHIEDDINE YULE, NILTON CESAR MORSELLI, ROSA MARIA ROMANO e ZULEICA APARECIDA FRANCISCO DA SILVA COLOMBO. O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental. Após chamada regimental, havendo número legal em plenário, sob a proteção de DEUS, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA conforme Convocação 01/2024 da Presidência da Câmara, para deliberação da seguinte pauta: Informo que esta sessão foi convocada para eleição ao cargo de Presidente da Câmara que se encontra vago, e em consequência o preenchimento de sucessão ao cargo de Prefeito Municipal por conta do afastamento do prefeito por 90 dias e renúncia do Vice-Prefeito. Comunico, conforme informações do Diretor Legislativo, que estão inscritos para concorrer ao cargo de Presidente: vereador Luciano José de Azevedo e a vereadora Mirian Ponzio. Convido neste momento o Diretor Legislativo Fábio Luis de Camargo que fará explicações e dará orientações sobre o encaminhamento da votação. Em seguida, o Presidente convidou o 1º Secretário para proceder a chamada para votação, conforme ficha regimental. Realizada a votação, o vereador ÂNGELO BARTHOLOMEU votou em LUCIANO AZEVEDO; o vereador ANTONIO VIDAL DA SILVA votou em MIRIAN PONZIO; o vereador DANIEL GALERANI votou em MIRIAN PONZIO; o vereador DENIS EDUARDO MACHADO votou em LUCIANO AZEVEDO; o vereador EDER CÔRREA DE OLIVEIRA votou em LUCIANO AZEVEDO; o vereador GILBERTO JUNQUEIRA votou em MIRIAN PONZIO; o vereador JOSÉ RODRIGO DE PIETRO votou em MIRIAN PONZIO; o vereador LUCIANO AZEVEDO votou em LUCIANO AZEVEDO; o vereador LUÍS CARLOS CORDEIRO DA SILVA votou em LUCIANO AZEVEDO; o vereador MARCOS APARECIDO LOURENÇANO votou em LUCIANO AZEVEDO; o vereador MAURO SÉRGIO MODESTO votou em LUCIANO AZEVEDO; a vereadora MIRIAN



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

PONZIO votou em MIRIAN PONZIO; o vereador ORIDES PREVIDELLI JUNIOR votou em LUCIANO AZEVEDO; o vereador VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS votou em LUCIANO AZEVEDO; e o vereador VALMIR CARRILHO MARCIANO votou em LUCIANO AZEVEDO. Após a votação, MAURO MODESTO declarou eleito Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga o vereador LUCIANO AZEVEDO, por 10 votos favoráveis a ele e 5 votos favoráveis a vereadora MIRIAN PONZIO. Neste momento o 1º secretário leu o termo de posse do Presidente da Câmara. Em seguida, daremos posse neste momento ao Presidente da Câmara ora eleito como Prefeito Municipal em exercício, dada a vacância pela renúncia do vice-prefeito, cumprindo assim o rito do artigo 64 da Lei Orgânica. Posteriormente, MAURO MODESTO convidou o Prefeito em exercício LUCIANO AZEVEDO para que preste o juramento regimental. Neste momento o 1º Secretário leu o termo de posse do Prefeito. Não havendo mais nenhum Vereador que guisesse fazer uso da palavra, após fazer suas considerações finais, sob a proteção de DEUS, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão extraordinária, às 20:00. E para constar eu\_\_\_ LUIS CARLOS CORDEIRO DA SILVA, 1º Secretário, determinei lavrar a presente Ata, que conforme o disposto nos artigos 156 e 157 do Regimento Interno (ata eletrônica) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e após ser lida e aprovada, seque assinada pelos membros mesa\_